Projeto de Lei nº 2411, de 21 de março de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º **-** É o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de um Crédito Especial por Redução de Dotação no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº 2.351/2017, no valor total de R$85.300,00 (Oitenta e Cinco Mil e Trezentos Reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 – Secretariada Saúdee Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos não computados - Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO:301-Atenção Básica

PROGRAMA: 107 – Assistência Médica E Odontológicaa População

PROJETO: 2.125 – Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil..........................................................................................R$ 66.000,00

ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais RGPS............R$ 6.300,00

ELEMENTO: 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.............R$ 8.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil......................R$ 5.000,00

Recurso: 4011 – Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual ................................................................................................R$ 85.300,00

# Art. 2º - Para cobertura dos encargos constantes no artigo anterior, servirá como indicação de recursos a redução no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 08 – Secretariada Saúdee Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos não computados - Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO:301-Atenção Básica

PROGRAMA: 107 – Assistência Médica E Odontológicaa População

PROJETO: 2.125 – Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual

ELEMENTO: 3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determ.......R$ 30.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo......................R$ 25.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terc.PJ..................R$ 30.300,00

Recurso: 4011 – Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual .................................................................................................R$ 85.300,00

Art. 3º **-** Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 em seus anexos, no que couber.

Art. 4º **-** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí,21de março de 2018.

# ClaudiomiroGamst Robinson

**PrefeitoMunicipal**

**JUSTIFICATIVA**

Ref. Projeto de Lei n°2411/2018.

Ass.Abre crédito suplementar e dá outras providências.

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2411/2018, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2018.

Ocorre Nobres Edis, que o Executivo Municipal necessita criar estes elementos de despesas para os trabalhos serem realizados normalmente, nestas dotações orçamentárias, com despesas destinadas a pagamento de funcionários do NAAB. Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí,21de março de 2018.

# ClaudiomiroGamst Robinson

# Prefeito Municipal